



PORTARIA Nº 00/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

**"Dispõe sobre a nomeação de Diretor Técnico
da Unidade Básica de Saúde Nelsindo João Callai
e do Centro de Saúde Olavo Rodrigues de Matos
e dá outras providências."**

**O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS,
ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei
Orgânica em seus arts.81 e 84, bem como no Regime Jurídico Único nos arts.55, inciso
II e art.61, e demais disposições legais aplicáveis, e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CFM nº 2.147/2016 (que estabelece as
normas sobre a responsabilidade técnica médica), **RESOLVE:**

Art. 1º – NOMEAR o médico Dr. **Herley Pinheiro Batista**, médico, inscrito no
CRM/TO sob o nº 546, representante da empresa Serviços Médicos HP LTDA (CNPJ nº
58.338.213/0001-08), para exercer a função de **Diretor Técnico** das seguintes unidades
de saúde:

I – Unidade Básica de Saúde Nelsindo João Callai (Av. Boa Ventura José Marinho,
S/N);

II – Centro de Saúde Olavo Rodrigues de Matos (Avenida Bernardo Sayão, Nº 1445).



Art. 2º – O Diretor Técnico ora nomeado será o responsável perante o Conselho Regional de Medicina, autoridades sanitárias e judiciárias, pela supervisão e coordenação de todos os serviços médicos e pela garantia das condições éticas e técnicas de trabalho na unidade.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2026

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra -se.

Figueirópolis TO, em 02 de março de 2026.


Manoel Alves de Souza
Secretário Mun. de Saúde
Decreto nº 008/2025

MANOEL ALVES DE SOUZA FILHO
Secretária Municipal de Saúde

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Portaria n.º 00/26 de 02/03/26
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 02/03/26



Dalma Oliveira
Secretária Mun. de Administração e Planejamento
Decreto nº 067/2025